



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

### PORTARIA REITORIA Nº 432, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do número do Processo informado na Portaria Reitoria Nº 413/2019.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o constante do autos do processo nº 23282.507358/2019-63, resolve:

Art. 1º Alterar o número do Processo informado na Portaria Reitoria nº 413, de 08 de outubro de 2019 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

**Onde se lê:** "23282.015795/2017-93"

**Leia-se:** "23282.507358/2019-63".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 18/10/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057933** e o código CRC **C0C32E03**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.507358/2019-63

SEI nº 0057933